



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2019 – São Paulo, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o quadro de dotação de produtos controlados para a Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ e CNMP nº 4, de 28/02/2014, especialmente aquelas contidas nos artigos 2.º, parágrafo único, 3.º e 5.º, no que diz respeito a regulamentação complementar dessa resolução pelas Presidências dos Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1.º Definir o quadro de dotação de armamento e de equipamento de proteção balística da Seção Judiciária de São Paulo, com os quantitativos de produtos controlados passíveis de aquisição que estão sujeitos à autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, conforme especificado no quadro em anexo que será publicado em extrato.

Parágrafo único. A íntegra do anexo referido no art. 1.º bem como a cópia da presente Resolução será encaminhada à unidade responsável do Exército Brasileiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1729, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 04 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, tendo em vista a participação na Sessão Plenária, o período de férias de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2019, aprovado pela Portaria PRES nº 1572/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE: